



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS  
NA 3ª ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 58/2018 DO IFRS -  
CAMPUS CAXIAS DO SUL**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **resultado parcial** dos alunos inscritos na **3ª etapa de inscrições**, de acordo com o previsto no Edital nº 58/2018 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2019.

<b>PRAZO PARA RECURSO</b>	
<b>ATENÇÃO!</b>	
A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na Coordenadoria de Assistência Estudantil (Bloco A2 - 3º andar – Sala 319), nos seguinte(s) dia(s) e horário(s):	
<b>24 de junho de 2019 (segunda-feira)</b>	
<b>das 11h às 19h</b>	

O resultado final será divulgado conforme o cronograma abaixo:

<b>RESULTADO PARCIAL</b>	18 de junho de 2019	Murais e Site do <i>Campus</i>
<b>PRAZO PARA RECURSO</b>	24 de junho de 2019 <b>das 11h às 19h</b>	<b>Coordenadoria de Assistência Estudantil</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	A partir de 10 de julho de 2019	Murais e Site do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

### INDEFERIDOS

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na Coordenadoria de Assistência Estudantil informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dia e horário) junto ao cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (ANEXO E) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

### DEFERIDOS

**Obs. 1.** Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil dentro do prazo para recurso, **dia 24/06**, a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

**Obs. 2.** Todos os estudantes com resultado **DEFERIDO (aceito)** ou **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) que ainda não apresentaram a conta-corrente para fins de recebimento do auxílio, deverão trazer o comprovante de **CONTA-BANCÁRIA** (corrente ou poupança) em nome do estudante por meio da cópia do extrato bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia 12/06/2019.

### Resultado Parcial – 3ª etapa

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

NSA	036.890.950-**	Folhas de pagamento de janeiro e maio do pai	Deferido com pendência	Não Solicitado
RCA	009.529.720-**	Quando possível, apresentar o contrato do estágio.	Deferido com pendência	Indeferido. Não preenche os critérios para concessão.
ACS	028.653.980-**	Necessário ANEXO D do estudante e os comprovantes de renda dos 3 últimos meses do pai, da mãe e da irmã para atualização cadastral.	Deferido com pendência	Não Solicitado
LVS	036.850.960-**	Comprovante de aposentadoria do pai	Indeferido. Não atende aos critérios para concessão do auxílio.	Não Solicitado
CGS	046.931.220-**	Necessário Anexo D da mãe e Anexo B da da estudante atualizados	Deferido com pendência. Necessário entrevista. Comparecer na assistência estudantil dia 25/06 das 09h às 13h ou dia 26/06 das 16h às 19h30.	Nao
GO	051.207.000-**	Página 13 da CTPS da mãe; cópias das páginas da CTPS do pai que conste o registro dos dois últimos contrato de trabalho e página seguinte em branco;	Deferido com pendência	Não Solicitado
VAL	023.578.140-**	Pag 16 da CTPS da mãe	Deferido com pendência. Necessário entrevista. Comparecer na	Não Solicitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			assistência estudantil dia 25/06 das 09h às 13h ou dia 26/06 das 16h às 19h30.	
MC MM	720.449.500-**	Documentação completa	Deferido	Não Solicitado
EBS	049.936*****	Anexo D do estudante, cópia legível do CPF do estudante, cópia da página 8 da CTPS do estudante, pág 22 da CTPS da mãe, folhas de pagamento da mãe de janeiro e fevereiro 2019.	Deferido com pendência	Não Solicitado
TR	047.834.490-**	Necessário declaração a próprio punho contendo nome completo, CPF e assinada pela mãe informando se não possui o 2º vínculo como professora; Extrato bancário dos 3 últimos meses do padrasto.	Deferido com pendência	Não Solicitado
GML	034.765.360-**	Documentação completa	Deferido	Não Solicitado
DGH	000995930-**	Documentação completa	Indeferido. Não atende aos critérios para concessão do auxílio.	Não Solicitado
AAZ	053260530-**	Documentação completa	Deferido	Não Solicitado
ALFR	048385180-**	Cópia da página 30 da CTPS do pai	Deferido com pendência	Não Solicitado
SBB	030681340-**	Necessário declaração a próprio punho contendo nome completo, CPF e assinada pela mãe informando se não possui o 2º vínculo como professora; extratos bancários dos 3 últimos meses da mãe.	Em análise. Necessário entrevista. Comparecer na assistência estudantil dia 25/06 das 09h às 13h ou dia 26/06	Não Solicitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			das 16h às 19h30.	
ACR	047563180-**	Necessário cópia da página 7 da CTPS do pai, extratos bancários dos 3 últimos meses do pai.	Deferido com pendência. Necessário entrevista. Comparecer na assistência estudantil dia 25/06 das 09h às 13h ou dia 26/06 das 16h às 19h30.	Não Solicitado
LYOP	033762240-**	Documentação completa	Indeferido. Não atende aos critérios para concessão do auxílio.	Não Solicitado
EBS	023744340-**	Documentação completa	Deferido	Não Solicitado
BCM	032349040-**	Documentação completa	Deferido	Não Solicitado
GRB	039558240-**	Necessário declaração a próprio punho contendo nome completo, CPF e assinada pela mãe informando a situação dos imóveis localizados no bairro fátima e imigrante, informar se recebe aluguel ou rendimentos desses imóveis. Assinatura do responsável do ANEXO D da estudante;	Em análise. Necessário entrevista. Comparecer na assistência estudantil dia 25/06 das 09h às 13h ou dia 26/06 das 16h às 19h30.	Não Solicitado
JVSB W	052942130-**	Anexo D do estudante, Cópias das páginas da CTPS do estudante, página 13 da CTPS da mãe e página 20 da CTPS do pai, extratos bancários dos 3 últimos meses do estudante e da mãe.	Em análise. Necessário entrevista. Comparecer na assistência estudantil dia 25/06 das 09h às 13h ou dia 26/06 das 16h às 19h30.	Não Solicitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

DSS	052582250-**	Necessário cópias da CTPS da mãe que conste o registro dos dois últimos contrato de trabalho e página seguinte em branco;	Deferido. Necessário entrevista. Comparecer na assistência estudantil dia 25/06 das 09h às 13h ou dia 26/06 das 16h às 19h30.	Não Solicitado
NSS	044132540-**	Página 8 da CTPS do estudante	Deferido com pendência	Não Solicitado
CNC	013160810-**	Necessário página 11 da CTPS do estudante, folha de pagamento de, novembro, dezembro e maio	Indeferido. Não atende aos critérios para concessão do auxílio.	Não Solicitado
APS	025977440-**	Necessário cópias das páginas da CTPS do esposo exigidas para inscrição	Deferido com pendência	Não Solicitado

Caxias do Sul, 18 de junho de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.